

## AUTORIZAÇÃO DE PLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 029/2017
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 25/08/2017
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 33.300,74 (trinta e três mil, trezentos reais com setenta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha referente ao mês de agosto de 2017.  Auxílio Doença: Bruto R\$ 1.955,29; Líquido R\$ 1.352,09. Aposentadoria: Bruto: R\$ 25.783,53; Líquido R\$ 19.262,38. Pensões: Bruto R\$ 5.561,92; Líquido R\$ 4.375,93.  Total Bruto: R\$ 33.300,74 Total Líquido: R\$ 24.990,40		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador  Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação:  Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS